



DECRETO Nº 2280, DE 21 DE JANEIRO DE 1999.

Aposenta servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea c, da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/17713/98, **APOSENTA**, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora **Aurélia de Almeida Pena Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de provimento efetivo, de Técnico de Serviços Administrativos, classe I, nível 07, grau B, detentora de 50% (cinquenta por cento) de apostilamento no nível 32.

Os efeitos deste ato retroagem a 19 de janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 21 de janeiro de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


CÉOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE


MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4 DIÁRIO DE ITABIRA

quarta-feira, 27 de Janeiro de 1999

DECRETO Nº 2280, DE 21 DE JANEIRO DE 1999.

Aposenta servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 151, inciso III, alínea c, da Lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/17713/99, APOSENTA, com provimentos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Aurélio de Almeida Pena Martins, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de provimento eletivo, de Técnico de Serviços Administrativos, classe I, nível 07, grau B, detentora de 50% (cinquenta por cento) de aposentamento no nível 32. Os efeitos deste ato retroagem a 19 de janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 21 de janeiro de 1999.

(a) JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES - PREFEITO MUNICIPAL,

(z) CECIMAR PAULO SANTOS - CHEFE DE GABINETE

(a) MYRTHIS DE ARAÚJO VENTURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.